

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO | GABINETE DO PREFEITO - ANO 16

PREFEITO HENRIQUE STEIN SCIASCIO

Atos, Editais  
e Avisos

QUINTA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2026 – EDIÇÃO 2234

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Henrique Stein Sciascio, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir.

| Período/Data da Liberação dos Recursos de 01/09/2026 a 15/09/2026 |                                                                            |                                        |                                            |              |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------|--------------|
| Categoria                                                         | Descrição do Recurso                                                       | Data                                   | Valor                                      | Total        |
| 4171151110100000                                                  | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Pr      | 10/09/2026                             | 4.040.483,51                               | 4.040.483,51 |
| 4171151210000000                                                  | Cota parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias | 10/09/2026                             | 6.589.750,56                               | 6.589.750,56 |
| 4171152010000000                                                  | Cota parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal    | 10/09/2026                             | 1.251,09                                   | 1.251,09     |
| 4171350110200000                                                  | ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL                                                      | 11/09/2026<br>14/09/2026               | 177.115,00<br>28.000,00                    | 205.115,00   |
| 4171350110300000                                                  | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE                                                | 11/09/2026                             | 346.894,00                                 | 346.894,00   |
| 4171350110800000                                                  | INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO ( 26                 | 11/09/2026                             | 144.345,02                                 | 144.345,02   |
| 4171350112300000                                                  | ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA PAGAMENTO PISO ENFERMAGEM                      | 01/09/2026<br>03/09/2026               | 0,00<br>4.083,57                           | 4.083,57     |
| 4171350112800000                                                  | INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES ESF E EQUIPES EAP                    | 11/09/2026                             | 782.214,00                                 | 782.214,00   |
| 4171350112900000                                                  | INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS                   | 11/09/2026                             | 77.750,00                                  | 77.750,00    |
| 4171350210100000                                                  | ATENC. SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS NO MAC                                     | 01/09/2026<br>02/09/2026<br>08/09/2026 | (1.186.854,67)<br>1.970,00<br>1.048.716,80 | (136.167,87) |
| 4171350310100000                                                  | INCENTIVO AÇÕES DTS/AIDS E HEPAT VIRAIS                                    | 01/09/2026                             | 19.388,67                                  | 19.388,67    |
| 4171350310200000                                                  | INCENTIVO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                   | 01/09/2026                             | 46.944,12                                  | 46.944,12    |
| 4171350310400000                                                  | INCENTIVO FINANCEIRO AÇÕES VIG SANITARIA                                   | 03/09/2026                             | 14.707,00                                  | 14.707,00    |
| 4171350510200000                                                  | IMPLEM. SEG. ALIMENTAR E NUTRIC. NA SAÚDE - GESTÃO SUS                     | 01/09/2026                             | 40.430,20                                  | 40.430,20    |
| 4171452010100000                                                  | PNAE - MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL                                         | 11/09/2026<br>14/09/2026               | 210.923,75<br>210.923,75                   | 421.847,50   |
| 4171452010200000                                                  | PNAE - MERENDA PRÉ - ESCOLAR                                               | 14/09/2026                             | 124.004,25                                 | 124.004,25   |
| 4171452010300000                                                  | PNAC - PNAE MERENDA CRECHE                                                 | 14/09/2026                             | 26.101,25                                  | 26.101,25    |
| 4171452010400000                                                  | PNACM - MERENDA MÉDIO                                                      | 11/09/2026<br>14/09/2026               | 14.592,00<br>14.592,00                     | 29.184,00    |
| 4171452010500000                                                  | PNAE EJA - MERENDA JOVEM ADULTO                                            | 11/09/2026<br>14/09/2026               | 2.479,50<br>2.479,50                       | 4.959,00     |
| 4171452010600000                                                  | PNAE - AEE                                                                 | 11/09/2026<br>14/09/2026               | 17.355,00<br>17.355,00                     | 34.710,00    |
| 4171752010101000                                                  | PISO BÁSICO FIXO - PAIF                                                    | 01/09/2026                             | 54.157,68                                  | 54.157,68    |
| 4171752010102000                                                  | SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DE VEÍCULOS                                         | 01/09/2026                             | 61.651,26                                  | 61.651,26    |
| 4171752010201000                                                  | PFMC - PAEFI                                                               | 01/09/2026                             | 19.675,89                                  | 19.675,89    |

PM Sumaré Ltda  
Aberto em: 2023/01  
Identificador: WPR101201-7896-DU2XAGGD0XK-9 - Emissão por: EDMAR COSTA DA SILVA  
01/10/2026 09:25:29 - 03:00

| Categoria          | Descrição do Recurso                                                    | Data                                                 | Valor                                                      | Total                |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------|
| 4171752010202000   | PFMC - MSE                                                              | 01/09/2026                                           | 29.471,68                                                  | 29.471,68            |
| 4171752010203000   | PFMC - ABORDAGEM SOCIAL                                                 | 01/09/2026                                           | 15.135,30                                                  | 15.135,30            |
| 4171752010204000   | PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE                                 | 01/09/2026                                           | 9.482,80                                                   | 9.482,80             |
| 4171752010205000   | P ALTA COMPLEX - CRIANÇA E ADOLESCENTE                                  | 01/09/2026                                           | 22.702,95                                                  | 22.702,95            |
| 4171752010206000   | PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I                                             | 01/09/2026                                           | 13.621,77                                                  | 13.621,77            |
| 4171752010301000   | GBF - BOLSA FAMÍLIA                                                     | 01/09/2026                                           | 37.521,88                                                  | 37.521,88            |
| 4171752010402000   | PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ                               | 01/09/2026                                           | 25.596,00                                                  | 25.596,00            |
| 4175150010100000   | EDUCAÇÃO FUNDEB                                                         | 01/09/2026<br>09/09/2026<br>10/09/2026<br>15/09/2026 | 2.419.574,87<br>3.642.153,92<br>607.417,33<br>1.454.186,42 | 8.123.332,34         |
| 4241500119000000   | Construção Unidade de Apoio Diagnóstico Regional - Policlínica Regional | 01/09/2026                                           | 596.141,37                                                 | 596.141,37           |
| <b>Total Geral</b> |                                                                         |                                                      |                                                            | <b>21.826.485,79</b> |

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Baurino, 1.309 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 1 de outubro de 2026

HENRIQUE STEIN SCIASCIO  
Prefeito

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL  
Secretário Municipal de Finanças  
e Orçamentos

FABIO RABELO FRANCA  
Contador  
CRC 1SP248165/O-0

JOÃO LUCIANO DA SILVA FILHO  
Tesorero

A **VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTADUAL 10.083/98 QUE MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LEVA AO CONHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL:

### AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 01/09/2026 A 30/09/2026

01.PROTOCOLO: 937/26

INTERESSADO: ANA CAROLINA VAZ TOSTES

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA

ATIVIDADE: ATIVIDADES DE ACUPUNTURA

DEFERIDO: CEVS 355240301-869-000027-1-2

02.PROTOCOLO: 938.A/26

INTERESSADO: CORE FARMA DROGARIA LTDA

ASSUNTO: BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

BAIXA: REBECA CARVALHO SOUZA

ASSUNÇÃO: WILLIAM VIANA RODRIGUES

ATIVIDADE: DROGARIA

DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000436-1-3

03.PROTOCOLO: 04/26

INTERESSADO: LL LOG TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

ASSUNTO: LTA

ATIVIDADE: ARMAZENS GERAIS

DEFERIDO:

04.PROTOCOLO: 939/26

INTERESSADO: VALLE FOODS COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA

ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

DEFERIDO: CEVS 355240301-463-000094-1-5

05.PROTOCOLO: 946/26

INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S.A

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

BAIXA: PATRICIA MATHEUS DA COSTA SALOMÃO,

VERONICA DOS PASSOS RAMALHO E

CAIO CESARGIORETTI BALDIN

ATIVIDADE: DROGARIA

DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000434-1-9

06.PROTOCOLO: 935/26

INTERESSADO: GLOBAL TRIC IND. DISTR. DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL

BAIXA: AMANDA LORENA PASESNY

ASSUNÇÃO: LILIAN CRISITNA DE ALMEIDA SILVA

ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS

DEFERIDO: CEVS 355240301-464-000042-1-9

07.PROTOCOLO: 947/26

INTERESSADO: BRINGEL MEDICAL DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA

ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL

ATIVIDADE: SERVIÇO DE TOMOGRAFIA / EQUIPAMENTO

DEFERIDO: CEVS 355240301-864-000234-1-8

DEFERIDO: CEVS 355240301-864-000905-1-4

08.PROTOCOLO: 594/26  
INTERESSADO: 3M DO BRASIL LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000036-1-1

09.PROTOCOLO: 03/25  
INTERESSADO: YOSHIDA ODONTOLOGIA LTDA  
ASSUNTO: LTA  
ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLOGICA  
DEFERIDO:

10.PROTOCOLO: 922/26  
INTERESSADO: BARBEARIA CALLEGARI LTDA  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL  
ATIVIDADE: CABELEIREIROS  
DEFERIDO: CEVS 355240301-960-000412-1-1

11.PROTOCOLO: 840/26  
INTERESSADO: INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FRATURAS CAMPINAS LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000228-1-0

12.PROTOCOLO: 933/26  
INTERESSADO: ANGELICA MACHADO MEY LTDA  
ASSUNTO: CANELAMENTO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS  
DEFERIDO:

13.PROTOCOLO: 841/26  
INTERESSADO: CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA SUMARE  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000399-1-8

14.PROTOCOLO: 39/25  
INTERESSADO: CENTER GIRO – COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA E TRANSPORTES LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHÕES  
DEFERIDO: CEVS 355240301-360-000154-1-5

15.PROTOCOLO: 597/26  
INTERESSADO: DROGARIA AYRES EIRELI  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: DROGARIA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000385-1-2

16.PROTOCOLO: 464/26  
INTERESSADO: DROGA REIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: DROGARIA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000167-1-3

17.PROTOCOLO: 693/26  
INTERESSADO: FERREIRA & HOFFMAN ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: CRECHE  
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000466-1-2

18.PROTOCOLO: 755/26  
INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENA ARCA LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: CRECHE  
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000529-1-4

19.PROTOCOLO: 658/26  
INTERESSADO: COLEGIO DAVANTEL – EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: CRECHE  
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000495-1-4

20.PROTOCOLO: 748/26  
INTERESSADO: ESCOLA SONHO MEU LTDA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: CRECHE  
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000468-1-7

21.PROTOCOLO: 777/26  
INTERESSADO: THYARA SILVA ALTHAMAN ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: CRECHE  
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000488-1-0

22.PROTOCOLO: 825/26  
INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO GRILO FALANTE LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: CRECHE  
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000490-1-8

23.PROTOCOLO: 657/26  
INTERESSADO: CINCO SENTIDOS ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: CRECHE  
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000449-1-1

24.PROTOCOLO: 950/26  
INTERESSADO: SPLENDA PARUS REFEIÇÕES S.A  
ASSUNTO: BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO  
BAIXA: MEIRE ALESSANDRA MORAES DA MATA  
ASSUNÇÃO: ANA CLAUDIA COSTA LAURINDO  
ATIVIDADE: COZINHA INDUSTRIAL  
DEFERIDO: CEVS 355240301-562-000248-1-3

25.PROTOCOLO: 949/26  
INTERESSADO: GM ATACAREJO LTDA  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL  
ATIVIDADE: MINIMERCADO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-471-000340-1-0

26.PROTOCOLO: 951/26  
INTERESSADO: FARIA E DOMINGUES DIST. DE ALIMENTOS LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA DE CARNES  
DEFERIDO: CEVS 355240301-463-000089-1-5

27.PROTOCOLO: 33/24  
INTERESSADO: JAPINHA INDUSTRIA E COM. DE COSMETICOS LTDA  
ASSUNTO: LTA  
ATIVIDADE: INDUSTRIA DE COSMETICOS  
INDEFERIDO:  
A EMPRESA NÃO VAI EXERCER ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO NO LOCAL

28.PROTOCOLO: 951.A/26  
INTERESSADO: FARIA E DOMINGUES DIST. DE ALIMENTOS LTDA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL / RESPONSÁVEL LEGAL  
DE: LOURIVAL ANTONIO DE FARIA ME  
PARA: FARIA E DOMINGUES DIST. DE ALIMENTOS LTDA  
BAIXA: LOURIVAL ANTONIO DE FARIA  
ASSUNÇÃO: DIEGO MARTINS FARIA  
ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA DE CARNES  
DEFERIDO: CEVS 355240301-463-000089-1-5

### Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Diretoria de comunicação - Gabinete do Prefeito

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900  
telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: **Henrique Stein Sciascio**  
Vice-Prefeito: **Andre Fernandes Pereira**

Site: <https://sumare.atende.net/cidadao>  
E-mail: [comunicacao@sumare.sp.gov.br](mailto:comunicacao@sumare.sp.gov.br)

29.PROTOCOLO: 39A/26

INTERESSADO: CENTER GIRO-COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA E TRANSPORTES LTDA

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITARIA

ATIVIDADE: DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHÕES

DEFERIDO:

30.PROTOCOLO: 718/26

INTERESSADO: DROGARIA HORTOLANDIA LTDA EPP

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA

ATIVIDADE: DROGARIA

DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000288-1-9

31.PROTOCOLO: 936/26

INTERESSADO: NICO SALGADOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA

ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL

ATIVIDADE: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS

PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR

DEFERIDO: CEVS 355240301-562-000267-1-9

32.PROTOCOLO: 757/26

INTERESSADO: EBERLIN CLINICA MEDICA LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA

ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA

DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000968-1-4

33.PROTOCOLO: 335/26

INTERESSADO: L ANTIGNOLI BENVENU ESTETICA AVANÇADA LTDA

ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL

ATIVIDADE: ATIVIDADE DE ESTETICA

DEFERIDO: CEVS 355240301-960-000406-1-4

34.PROTOCOLO: 01/26

INTERESSADO: WEILL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ASSUNTO: LTA

ATIVIDADE: INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA

DEFERIDO:

35.PROTOCOLO: 651/26

INTERESSADO: JULIANA RAVAGNANI CORADEL

ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL

ATIVIDADE: ATIVIDADE DE ESTETICA

DEFERIDO: CEVS 355240301-960-000409-1-6

36.PROTOCOLO: 587/26

INTERESSADO: JOIA ESTETICA LTDA

ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL

ATIVIDADE: ATIVIDADE DE ESTETICA

DEFERIDO: CEVS 355240301-960-000408-1-9

37.PROTOCOLO: 709/26

INTERESSADO: CASA TEMPERO ALIMENTAÇÃO LTDA

ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL

ATIVIDADE: COZINHA INDUSTRIAL

DEFERIDO: CEVS 355240301-562-000266-1-1

38.PROTOCOLO: 980/26

INTERESSADO: INSTITUTO EXON DE TERAPIAS AVANÇADAS LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA

ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA

DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000971-1-0

39.PROTOCOLO: 676/26

INTERESSADO: EXODO CIENTIFICA QUIMICA FINA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA

ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA

DEFERIDO: CEVS 355240301-209-000001-1-6

40.PROTOCOLO: 978A/26

INTERESSADO: VALDINEI LUIZ MOREIRA DROGARIA

ASSUNTO: BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

BAIXA: BRUNA MILANI DE FREITAS MINELI SILVA

ASSUNÇÃO: VALDINEI LUIZ MOREIRA

ATIVIDADE: DROGARIA

DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000113-1-2

41.PROTOCOLO: 836/26

INTERESSADO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA

ATIVIDADE: LABORATORIOS CLINICOS

DEFERIDO: CEVS 355240301-864-000212-1-0

42.PROTOCOLO: 659/26

INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S.A

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA

ATIVIDADE: LABORATORIOS CLINICOS

DEFERIDO: CEVS 355240301-864-000205-1-6

43.PROTOCOLO: 40/25

INTERESSADO: IMPLANTES DAY SUMARE ODONTOLOGIA LTDA

ASSUNTO: LTA

ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLOGICA

DEFERIDO:

44.PROTOCOLO: 914/26

INTERESSADO: CONTROLAR IND. E COM. DE FILTROS E EQUIPAMENTOS EIRELI

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA

ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE MOBILIARIOS PARA USO MEDICO

DEFERIDO: CEVS 355240301-325-000008-1-7

45.PROTOCOLO: 896/26

INTERESSADO: BRK AMBIENTAL – SUMARE (ETA I)

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA

ATIVIDADE: POÇO ARTESIANO

DEFERIDO: CEVS 355240301-360-000171-1-6

46.PROTOCOLO: 900/26

INTERESSADO: BRK AMBIENTAL – SUMARE (CRUZEIRO DO SUL)

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA

ATIVIDADE: POÇO ARTESIANO

DEFERIDO: CEVS 355240301-360-000187-1-6

47.PROTOCOLO: 901/26

INTERESSADO: BRK AMBIENTAL – SUMARE (ESTRELA DALVA)

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA

ATIVIDADE: POÇO ARTESIANO

DEFERIDO: CEVS 355240301-360-000175-1-5

48.PROTOCOLO: 899/26

INTERESSADO: BRK AMBIENTAL – SUMARE (DANTE MARMIROLI)

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA

ATIVIDADE: POÇO ARTESIANO

DEFERIDO: CEVS 355240301-360-000173-1-0

49.PROTOCOLO: 898/26

INTERESSADO: BRK AMBIENTAL – SUMARE (SÃO BENTO)

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA

ATIVIDADE: POÇO ARTESIANO

DEFERIDO: CEVS 355240301-360-000176-1-2

50.PROTOCOLO: 850/26

INTERESSADO: GOMES &amp; CARVALHO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA

ATIVIDADE: CRECHE

DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000463-1-0

51.PROTOCOLO: 805/26

INTERESSADO: A.S.DE OLIVEIRA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA

ATIVIDADE: CRECHE

DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000515-1-9

52.PROTOCOLO: 809/26

INTERESSADO: RACHID INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA

ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS

DEFERIDO: CEVS 355240301-103-000004-1-8

53.PROTOCOLO: 792/26

INTERESSADO: RIZZI COSMETICS LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA

ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE COSMETICOS

DEFERIDO: CEVS 355240301-206-000043-1-6

54.PROTOCOLO: 1224/25

INTERESSADO: MAXIMUS INDUSTRIA E COMERCIO IMPE EXP.DE COSMETICOS LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA

ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE COSMETICOS

DEFERIDO: CEVS 355240301-206-000046-1-8

55.PROTOCOLO: 894/26

INTERESSADO: OURO MINAS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA

ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE PROD. DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL

DEFERIDO: CEVS 355240301-109-000055-1-7

56.PROTOCOLO: 733/26

INTERESSADO: PIZARRO PANIFICADORA LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA

ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE PROD. DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL

DEFERIDO: CEVS 355240301-109-000057-1-1

57.PROTOCOLO: 725/26

INTERESSADO: MAGNUM LIMPEZA AUTOMOTIVA LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA

ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA

DEFERIDO: CEVS 355240301-206-000034-1-7

58.PROTOCOLO: 598/26

INTERESSADO: DROGARIA AYRES EIRELI

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA

ATIVIDADE: DROGARIA

DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000401-1-8

59.PROTOCOLO: 779.A/26

INTERESSADO: TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA

ATIVIDADE: TRANSPORTES

DEFERIDO: CEVS 355240301-493-000393-1-4

60.PROTOCOLO: 986/26

INTERESSADO: MUNICIPIO DE SUMARE (CSII)

ASSUNTO: BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

BAIXA: ALINE LIMA DE OLIVEIRA

ASSUNÇÃO: JENIFER BRUNA LUCARELLI

ATIVIDADE:FARMACIA

DEFERIDO: CEVS 355240301-841-000001-1-6

61.PROTOCOLO: 990/26

INTERESSADO: LATMED PRODUTOS MEDICOS LTDA

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

LILIAN CRISTINA FAGAN

ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USO ODONTO/MEDICO

DEFERIDO: CEVS 355240301-466-000003-1-0

62.PROTOCOLO: 989/26

INTERESSADO: RESTAURANTE FINA ESCOLHA LTDA ME

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA

ATIVIDADE: RESTAURANTE

DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001662-1-9

63.PROTOCOLO: 991/26

INTERESSADO: LATMED PRODUTOS MEDICOS LTDA

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

LILIAN CRISTINA FAGAN

ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USO MEDICO/CIRURGICO

DEFERIDO: CEVS 355240301-464-000096-1-0

64.PROTOCOLO: 866/26

INTERESSADO: DEBORA SILVA ARAUJO DOS SANTOS

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA

ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLOGICA

DEFERIDO: CEVS 355240301-863-001012-1-4

65.PROTOCOLO: 810/26

INTERESSADO: TATHIANA BONORA KERTIS

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA

ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLOGICA

DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000413-1-9

66.PROTOCOLO: 810/26

INTERESSADO: CLINICA ODONTOLOGICA LECIO E MIRANDA LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA

ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLOGICA / EQUIPAMENTO

DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000774-1-0

DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000825-1-1

67.PROTOCOLO: 999/26

INTERESSADO: PANIFICADORA E CONFEITARIA GYSPAN LTDA ME

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA

ATIVIDADE: PADARIA

DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000345-1-7

68.PROTOCOLO: 987/26

INTERESSADO: CAMPODORO ALIMENTOS LTDA

ASSUNTO: BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

BAIXA: LETICIA FARIAS DE LIMA

ASSUNÇÃO: MARIA VITORIA BUCHI PORTO

ATIVIDADE: COZINHA INDUSTRIAL

DEFERIDO: CEVS 355240301-562-000213-1-8

69.PROTOCOLO: 998/26

INTERESSADO: PANIFICADORA ITALIA LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA

ATIVIDADE: PADARIA

DEFERIDO: CEVS 355240301-472-000650-1-3

70.PROTOCOLO: 1004/26

INTERESSADO: NUTRIR SOLUÇÕES EM GASTRONOMIA LTDA

ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL

ATIVIDADE: RESTAURANTE

DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000686-1-0

71.PROTOCOLO: 1005/26

INTERESSADO: PASCOTTI COMERCIO DE SOBREMESAS LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA

ATIVIDADE: LANCHONETE

DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001643-1-3

72.PROTOCOLO: 1000.A/26

INTERESSADO: MUNICIPIO DE SUMARE (UPA DENADAI)

ASSUNTO: BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

BAIXA: FABYANNE FERNANDES PEREIRA E

PAULO CESAR DOS SANTOS FERREIRA

ASSUNÇÃO: LUIS MARCELO GUZZELLI RODRIGUES E

ROBSON FERREIRA DE BRITO

ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA

DEFERIDO: CEVS 355240301-861-000061-1-4

73.PROTOCOLO: 971/26

INTERESSADO: DE SANTA TRANS. RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA

ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

DEFERIDO: CEVS 355240301-464-000071-1-0

74.PROTOCOLO: 795/26

INTERESSADO: CEIMIC NUCLEO TECNICO OPERACIONAL DE SERVIÇOS ANALITICOS LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA

ATIVIDADE: TESTES E ANALISES TÉCNICAS

DEFERIDO: CEVS 355240301-712-000003-1-0

75.PROTOCOLO: 245/26

INTERESSADO: HYM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA

ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS

DEFERIDO: CEVS 355240301-464-000079-1-9

76.PROTOCOLO: 246/26

INTERESSADO: HYM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA

ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS

DEFERIDO: CEVS 355240301-464-000082-1-4

77.PROTOCOLO: 247/26  
INTERESSADO: HYM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA DE INST.PARA USO MEDICO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-464-000081-1-7

78.PROTOCOLO: 859/26  
INTERESSADO: NOVA DROGARIA DO POVO LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: DROGARIA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000115-1-7

79.PROTOCOLO: 591/26  
INTERESSADO: TRASMED MEDICINA OCUPACIOINAL LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-864-000233-1-0

80.PROTOCOLO: 1000/26  
INTERESSADO: SEO VENANCIO DOGUEIRA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: LANCHONETE  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001654-1-8

81.PROTOCOLO: 1013/26  
INTERESSADO: VANDERLEI DE NICOLAI ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: LANCHONETE  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000368-1-1

82.PROTOCOLO: 1011/26  
INTERESSADO: ELANA ALVES DOS SANTOS DA SILVA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: PADARIA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-109-000048-1-2

83.PROTOCOLO: 938/26  
INTERESSADO: CORE FARMA DROGARIA LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: DROGARIA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000436-1-3

84.PROTOCOLO: 52/26  
INTERESSADO: ADRIANA DE OLIVEIRA MEIRA DA SILVA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: ATIVIDADE DE ESTETICA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-960-000385-1-2

85.PROTOCOLO: 653/26  
INTERESSADO: CLINICA DE EMAGRECIMENTO SIBELE FELIX LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: ATIVIDADE DE ESTETICA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-960-000384-1-5

86.PROTOCOLO: 677/26  
INTERESSADO: ML SUMARE SERVIÇOS ESTETICOS LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: ATIVIDADE DE ESTETICA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-960-000388-1-4

87.PROTOCOLO: 960/26  
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: DROGARIA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000463-1-0

88.PROTOCOLO: 776/26  
INTERESSADO: PASTIFICIO SELMI SA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000743-1-4

89.PROTOCOLO: 1018/26  
INTERESSADO: ZF AUTOMOTIVE BRASIL LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA

ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000879-1-2

90.PROTOCOLO: 1018.A/26  
INTERESSADO: ZF AUTOMOTIVE BRASIL LTDA  
ASSUNTO: BAIXA E ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TECNICO  
BAIXA: JESSICA DAIANA FERREIRA DOS REIS  
ASSUNÇÃO: ANGELA ANDREA FRANCO VILLARROEL  
ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000879-1-2

91.PROTOCOLO: 1014/26  
INTERESSADO: A TOCA DO ESPETO LTDA  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL  
ATIVIDADE: RESTAURANTE  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001687-1-8

92.PROTOCOLO: 1020/26  
INTERESSADO: M. DE JESUS SILVA TONEZE DROGARIA  
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TECNICO  
AUGUSTO CESAR TESTA  
ATIVIDADE: DROGARIA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000181-1-2

93.PROTOCOLO: 1023/26  
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SUMARE (FARMACIA DE ALTO CUSTO)  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: FARMACIA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-841-000012-1-0

94.PROTOCOLO: 1024/26  
INTERESSADO: IVS SUMARE OTICA LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: OTICA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000454-1-1

95.PROTOCOLO: 605/26  
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SUMARE (SALA DE VACINA)  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: SERVIÇO DE VACINAÇÃO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-001003-1-5

96.PROTOCOLO: 820/26  
INTERESSADO: UNIVERSO DA CRIANÇA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA (UNIDADE I)  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: CRECHE  
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000506-1-0

97.PROTOCOLO: 821/26  
INTERESSADO: UNIVERSO DA CRIANÇA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA (UNIDADE II)  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: CRECHE  
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000501-1-3

98.PROTOCOLO: 830/26  
INTERESSADO: EDUCANDARIO ESTAÇÃO CRIANÇA LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: CRECHE  
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000499-1-3

99.PROTOCOLO: 831/26  
INTERESSADO: PIRRACINHA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: CRECHE  
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000503-1-8

100.PROTOCOLO: 882/26  
INTERESSADO: INSTITUTO EDUCACIONAL PRO EDUCARE LTDA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: CRECHE  
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000478-1-3

101.PROTOCOLO: 965/26  
INTERESSADO: A.S.DE OLIVEIRA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA

ATIVIDADE: CRECHE  
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000553-1-0

102.PROTOCOLO: 1033/26  
INTERESSADO: AL TECH SERVIÇOS E COMERCIO VAREJISTA LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS  
DEFERIDO: CEVS 355240301-463-000100-1-4

103.PROTOCOLO: 1034/26  
INTERESSADO: MANZANO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS  
DEFERIDO:

104.PROTOCOLO: 1038/26  
INTERESSADO: M&A TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA  
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: TRANSPORTES  
DEFERIDO:

105.PROTOCOLO: 1029/26  
INTERESSADO: ARENA REBOUÇAS ESPORTES BAR LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: LANCHONETE  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001663-1-6

106.PROTOCOLO: 762/26  
INTERESSADO: ESCOLA DE EUDUCAÇÃO INFANTIL DOCE VIDA LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: CRECHE  
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000536-1-9

107.PROTOCOLO: 822/26  
INTERESSADO: PEREIRA ALVES ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA (PICERNO)  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: CRECHE  
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000549-1-7

108.PROTOCOLO: 835/26  
INTERESSADO: ELENICE PEREIRA DOS SANTOS  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: CRECHE  
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000482-1-6

109.PROTOCOLO: 873/26  
INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MAIS SABER LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: CRECHE  
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000361-1-0

110.PROTOCOLO: 940/26  
INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL GENTE MIUDA LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: CRECHE  
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000435-1-6

111.PROTOCOLO: 479/26  
INTERESSADO: RESTAURANTE INDUSTRIAL E.W.ERIRELI  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: COZINHA INDUSTRIAL  
DEFERIDO: CEVS 355240301-562-000251-1-9

112.PROTOCOLO: 1042/26  
INTERESSADO: J.M.I. ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA  
ASSUNTO: LICENÇA SANITARIA INICIAL  
ATIVIDADE: CRECHE  
DEFERIDO: CEVS 355240301-851-000566-1-8

113.PROTOCOLO: 1041/26  
INTERESSADO: MARCIO ANDRE TITO DA SILVA CHOPERIA ME

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: RESTAURANTE  
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000163-1-4

114.PROTOCOLO: 46/24  
INTERESSADO: SÃO LUCAS MEDICINA OCUPACIONAL LTDA  
ASSUNTO: LTA  
ATIVIDADE: ATIVIDADE MEDICA  
DEFERIDO:

115.PROTOCOLO: 839/26  
INTERESSADO: EXPRESSO SÃO MIGUEL S/A  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: TRANSPORTES  
DEFERIDO: CEVS 355240301-493-000334-1-3

116.PROTOCOLO: 773/26  
INTERESSADO: DROGARIA MENOR PREÇO REAL PARQUE LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: DROGARIA  
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000403-1-2

117.PROTOCOLO: 952/26  
INTERESSADO: CLINICA TAF DE ODONTOLOGIA LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: ATIVIDADE ODONTOLOGICA / EQUIPAMENTO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000842-1-2  
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000843-1-0

118.PROTOCOLO: 1045/26  
INTERESSADO: D M F RADIOLOGIA LTDA  
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: SERVIÇO DE RADIOLOGIA  
DEFERIDO:

119.PROTOCOLO: 1046/26  
INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA  
ATIVIDADE: MINIMERCADO  
DEFERIDO: CEVS 355240301-471-000327-1-9

## MUNICIPIO DE SUMARÉ

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 51/2026**  
**Licitação nº 75/2026**

Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares e Odontológicos  
Tipo: Menor preço por Item  
Data de abertura e início dos trabalhos: 19/10/2026 às 09:00 horas  
Plataforma: Sistema BBMNET Licitações Eletrônicas ([www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br))

O edital completo estará disponível nos sites do Município de Sumaré (<https://sumare.atende.net>), Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e através da plataforma BBMNET ([www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br))

Sumaré, 01 de Outubro de 2026.

**VILSON RIBEIRO DO AMARAL**  
**Secretário Municipal de Administração**

## MUNICIPIO DE SUMARÉ

### AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**Processo Administrativo nº 13.001/2026**  
**Chamamento Público nº 019/2026**

Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC, regularmente constituída, para firmar TERMO DE COLABORAÇÃO, visando à execução de 1.992 (mil e novecentos e noventa e dois) procedimentos de esterilização cirúrgica (castração) com microchipagem em cães e gatos por meio de unidade móvel – castramóvel.

Data de abertura e início dos trabalhos: 04/11/2026 às 09:30 horas.

Os editais completos estarão disponíveis nos sites do Município de Sumaré (<https://c.atende.net/>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://pncp.gov.br/>) a partir de 02 de outubro de 2026.

Sumaré, 01 de outubro de 2026

**Vilson Ribeiro do Amaral**  
Secretário Municipal de Administração

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

### ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

#### Pregão Eletrônico nº 042/2026

Comunicamos aos interessados que fica alterada a data de abertura referente ao Pregão Eletrônico nº 042/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para implantação, disponibilização e manutenção de solução tecnológica integrada de monitoramento eletrônico, em regime de prestação continuada, contemplando o fornecimento, por meio de locação, dos equipamentos, softwares, licenças, infraestrutura tecnológica, conectividade instalação, configuração, integração, treinamento, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva e demais serviços necessários ao monitoramento remoto das unidades públicas inicialmente contempladas pela contratação e de seus respectivos entornos.

**Nova data de abertura e início dos trabalhos: 16 de outubro de 2026 às 09h.**

Os editais completos estão disponíveis nos sites do Município de Sumaré (<https://c.atende.net/>), no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://pncp.gov.br/>) ou através da plataforma BBMNET.

Sumaré, 01 de outubro de 2026.

**Vilson Ribeiro do Amaral**  
Secretário Municipal de Administração

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

### ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026 LICITAÇÃO Nº 67/2026

Comunicamos aos interessados que fica alterada a data de abertura, referente ao Pregão Eletrônico nº 43/2026, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para serviços comuns de engenharia de manutenção viária, compreendendo as intervenções necessárias à conservação e recuperação da infraestrutura viária municipal, nos termos e exigências estabelecidas no instrumento convocatório, sob o Sistema de Registro de Preço.**

Licitação Tipo: Menor valor global do lote.

Nova data de início dos trabalhos: 19 de outubro de 2026 às 09h00min.

Os editais completos estarão disponíveis nos sites do Município de Sumaré (<https://c.atende.net/>), no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://pncp.gov.br/>) ou através da plataforma BBMNET, a partir desta data.

Sumaré, 01 de outubro de 2026.

**Vilson Ribeiro do Amaral**  
Secretário Municipal de Administração

### RESOLUÇÃO CMDPCD Nº 001/2026, de 30 de outubro de 2026.

Dispõe sobre a aprovação da composição da Comissão Temporária para elaboração de Edital para a X Conferência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sumaré/SP

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, em Reunião Ordinária realizada em 16 de setembro de 2026, no uso das atribuições que lhe oferece a Lei Municipal nº 4.163 de 04 de maio de 2006.

**Resolve:**

Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Temporária para elaboração de Edital para a X Conferência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sumaré/SP:

Patrícia Siqueira Rosa Rocha – RG: 29.728.587-7  
Eliaana Passos – RG: 21.655.385-4  
Fabiana Rodrigues Ribeiro – RG: 25.950.834-2  
Gislaine Patrícia Pereira Zurn – RG: 40.933.725-0  
Laiane Menuzzo Cornélio – RG: 34.690.734-2

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Sumaré, 30 de setembro de 2026.

#### Patrícia Siqueira Rosa Rocha

Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sumaré – CMDPCD

### RESOLUÇÃO CMDPCD Nº 002/2026, de 30 de outubro de 2026.

Dispõe sobre a convocação para a X Conferência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sumaré/SP.

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe oferece a Lei Municipal nº 4.163 de 04 de maio de 2006.

**Resolve:**

Art. 1º - Fica convocada a X Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Sumaré, a ser realizada no dia 30 de outubro de 2026, das 08h00 às 12h, no CCTI – Centro de Convivência da Terceira Idade localizado à Av. Brasil, 1111 – Nova Veneza – Sumaré – SP;

Art. 2º - São objetivos da X Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Sumaré:

I - Discussão de propostas para o fortalecimento de políticas públicas municipais;  
II - Processo Eleitoral de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil no CMDPCD – Biênio 2027/2029;

Art. 3º - A X Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Sumaré será presidida pelo Coordenador do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência ou por quem ele designar.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Sumaré, 30 de setembro de 2026.

#### Patrícia Siqueira Rosa Rocha

Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sumaré – CMDPCD

## Leis, Decretos e Portarias

### DECRETO Nº 13.384, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

**Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o bem que menciona.-**

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Art. 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado - **PMS nº 32.488/2026;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **APM DA E.M.E.F. PROFESSORA NEUSA DE SOUZA CAMPOS**, inscrita sob o CNPJ nº 02.828.742/0001-35, em conformidade com a legislação aplicável ao **Programa Dinheiro Direto nas Escolas Municipais (PDDEM)** e demais normas pertinentes à matéria, o bem abaixo relacionado:

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 01 de outubro de 2026, no Paço Municipal, e em 01 de outubro de 2026, no Diário Oficial do Município.

JOÃO CLETO ALVES  
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

| Qtde. | Equipamentos                        | Nota Fiscal | Valor Unit.  | Valor Total  |
|-------|-------------------------------------|-------------|--------------|--------------|
| 01    | PURIFICADOR EVEREST PLUS PRETO 220V | 053.819     | R\$ 1.480,00 | R\$ 1.480,00 |
|       |                                     |             | TOTAL        | R\$ 1.480,00 |

**Parágrafo Único:** O valor monetário está definido no Termo de Doação e na Nota Fiscal nº 053.819, e será utilizado para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da **E.M.E.F. PROFESSORA NEUSA DE SOUZA CAMPOS**, a qual cabe à responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de outubro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 01 de outubro de 2026, no Paço Municipal, e em 01 de outubro de 2026, no Diário Oficial do Município.

JOÃO CLETO ALVES  
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 13.385, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o bem que menciona.-

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Art. 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 32.486/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **APM DA E.M.E.F. PROFESSORA NEUSA DE SOUZA CAMPOS**, inscrita sob o CNPJ nº 02.828.742/0001-35, em conformidade com a legislação aplicável ao **Programa Dinheiro Direto nas Escolas Municipais (PDDEM)** e demais normas pertinentes à matéria, o bem abaixo relacionado:

| Qtde. | Equipamentos                              | Nota Fiscal | Valor Unit.  | Valor Total  |
|-------|-------------------------------------------|-------------|--------------|--------------|
| 01    | AR CONDICIONADO 18.000 BTUS DUAL INVERTER | 114         | R\$ 4.000,00 | R\$ 4.000,00 |
|       |                                           |             | TOTAL        | R\$ 4.000,00 |

**Parágrafo Único:** O valor monetário está definido no Termo de Doação e na Nota Fiscal nº 114, e será utilizado para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da **E.M.E.F. PROFESSORA NEUSA DE SOUZA CAMPOS**, a qual cabe à responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de outubro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 01 de outubro de 2026, no Paço Municipal, e em 01 de outubro de 2026, no Diário Oficial do Município.

JOÃO CLETO ALVES  
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 13.386, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o bem que menciona.-

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Art. 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 32.484/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **APM DA E.M.E.F. PROFESSORA NEUSA DE SOUZA CAMPOS**, inscrita sob o CNPJ nº 02.828.742/0001-35, em conformidade com a legislação aplicável ao **Programa Dinheiro Direto nas Escolas Municipais (PDDEM)** e demais normas pertinentes à matéria, o bem abaixo relacionado:

| Qtde. | Equipamentos                        | Nota Fiscal | Valor Unit.  | Valor Total  |
|-------|-------------------------------------|-------------|--------------|--------------|
| 01    | PURIFICADOR EVEREST PLUS PRETO 220V | 053.820     | R\$ 1.480,00 | R\$ 1.480,00 |
|       |                                     |             | TOTAL        | R\$ 1.480,00 |

**Parágrafo Único:** O valor monetário está definido no Termo de Doação e na Nota Fiscal nº 053.820, e será utilizado para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da **E.M.E.F. PROFESSORA NEUSA DE SOUZA CAMPOS**, a qual cabe à responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de outubro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 01 de outubro de 2026, no Paço Municipal, e em 01 de outubro de 2026, no Diário Oficial do Município.

JOÃO CLETO ALVES  
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 13.387, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que mencionam.-

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Art. 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 32.483/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **APM DA E.M.E.F. PROFESSORA**

NEUSA DE SOUZA CAMPOS, inscrita sob o CNPJ nº 02.828.742/0001-35, em conformidade com a legislação aplicável ao **Programa Dinheiro Direto nas Escolas Municipais (PDDEM)** e demais normas pertinentes à matéria, os bens abaixo relacionados:

| Qtde. | Equipamentos                                    | Nota Fiscal | Valor Unit.  | Valor Total  |
|-------|-------------------------------------------------|-------------|--------------|--------------|
| 01    | KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO KNUF                | 161         | R\$ 699,50   | R\$ 699,50   |
| 01    | CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR                    | 161         | R\$ 49,90    | R\$ 49,90    |
| 01    | TABLET SAMSUNG A9 PLUS                          | 161         | R\$ 1.390,00 | R\$ 1.390,00 |
| 01    | MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250 WI-FI BIVOLT | 161         | R\$ 1.250,00 | R\$ 1.250,00 |
|       |                                                 |             | TOTAL        | R\$ 3.389,40 |

**Parágrafo Único:** O valor monetário está definido no Termo de Doação e na Nota Fiscal nº 161, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da **E.M.E.F. PROFESSORA NEUSA DE SOUZA CAMPOS**, a qual cabe à responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de outubro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 01 de outubro de 2026, no Paço Municipal, e em 01 de outubro de 2026, no Diário Oficial do Município.

JOÃO CLETO ALVES  
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 13.388, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que mencionam.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Art. 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 32.457/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **APM DA E.M. PROFESSORA MARTHA SMOLLI DOMINGUES**, inscrita sob o CNPJ nº 04.021.573/0001-52, em conformidade com a legislação aplicável ao **Programa Dinheiro Direto nas Escolas Municipais (PDDEM)** e demais normas pertinentes à matéria, os bens abaixo relacionados:

| Qtde. | Equipamentos                                       | Nota Fiscal | Valor Unit.  | Valor Total  |
|-------|----------------------------------------------------|-------------|--------------|--------------|
| 02    | MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA ECOTANK L3250 EPSON | 32.829      | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 |
|       |                                                    |             | TOTAL        | R\$ 3.000,00 |

**Parágrafo Único:** O valor monetário está definido no Termo de Doação e na Nota Fiscal nº 32.829, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da **E.M. PROFESSORA MARTHA SMOLLI DOMINGUES**, a qual cabe à responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de outubro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 01 de outubro de 2026, no Paço Municipal, e em 01 de outubro de 2026, no Diário Oficial do Município.

JOÃO CLETO ALVES  
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 13.389, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que mencionam.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 32.456/26

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **APM DA EM PROFESSORA MARTHA SMOLLI DOMINGUES**, inscrita sob o CNPJ nº 04.021.573/0001-52, em conformidade com a legislação aplicável ao **Programa Dinheiro Direto nas Escolas Municipais (PDDEM)** e demais normas pertinentes à matéria, os bens abaixo relacionados:

| Qtde. | Equipamentos                                          | Nota Fiscal | Valor Unit.  | Valor Total  |
|-------|-------------------------------------------------------|-------------|--------------|--------------|
| 01    | COMPUTADOR I5 – 14ª GERAÇÃO, 8GB MEMÓRIA, 256 SSD     | 150         | R\$2.699,00  | R\$ 2.699,00 |
| 01    | NOTEBOOK ACER ASPIRE GO I5 1340H, 16GB RAM, SSD 512GB | 150         | R\$ 3.299,00 | R\$ 3.299,00 |
|       |                                                       |             | TOTAL        | R\$ 5.998,00 |

**Parágrafo Único:** O valor monetário esta definido no Termo de Doação e na Nota Fiscal nº 150, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da **EM PROFESSORA MARTHA SMOLLI DOMINGUES**, a qual cabe à responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de outubro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de outubro de 2026, no Paço Municipal, e em 01 de outubro de 2026, no Diário Oficial do Município.

JOÃO CLETO ALVES  
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 13.390, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que mencionam.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 32.460/26

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **APM DA E.M. MARIA LUISA CIA MEDEIROS**, inscrita sob o CNPJ nº 46.572.709/0001-62, em conformidade com a legislação aplicável ao **Programa Dinheiro Direto nas Escolas Municipais (PDDEM)** e demais normas pertinentes à matéria, os bens abaixo relacionados:

| Qtde | Equipamentos                                | Nota Fiscal | Valor Unit.  | Valor Total   |
|------|---------------------------------------------|-------------|--------------|---------------|
| 01   | MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE PROFISSIONAL        | 000.004.389 | R\$ 1.738,00 | R\$ 1.738,00  |
| 01   | ENCADERNADORA/PERFURADORA A4 EXCENTRIX      | 000.004.402 | R\$ 782,00   | R\$ 782,00    |
| 01   | GELADEIRA ELETROLUX DEGELO 240L BRANCA 110V | 000.002.444 | R\$ 2.800,00 | R\$ 2.800,00  |
| 01   | LAVADORA KARCHER K3 ALTA PRESSÃO            | 000.002.444 | R\$ 1.480,00 | R\$ 1.480,00  |
| 01   | MOTOR PPAZ RIO 800JETFLEX PARA PORTÃO       | 30          | R\$ 4.869,46 | R\$ 4.869,46  |
|      |                                             |             | TOTAL        | R\$ 11.669,46 |

**Parágrafo Único:** O valor monetário está definido no Termo de Doação e na Nota Fiscal nº 150, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da **E.M. MARIA LUISA CIA MEDEIROS**, a qual cabe à responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de outubro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de outubro de 2026, no Paço Municipal, e em 01 de outubro de 2026, no Diário Oficial do Município.

JOÃO CLETO ALVES  
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1373, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado-PMS nº 35.551/26.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 12.463, de 03 de fevereiro de 2025 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 35.551/26.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 35.551/26, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Graziela Cristina Noveleto Teruel
- Michele Martisn Guides
- James Gil Ferro

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de outubro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de outubro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

JOÃO CLETO ALVES  
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1374, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede redução de carga horária da servidora pública, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, “e”, e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 4592/26;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada VANESSA MACHADO VIEIRA DE JESUS, matrícula 21453-2, portadora da cédula de identidade RG nº 22474961801, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SMS E, REF. SMS120, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 02 (duas) horas diárias.

Art. 3º - A redução permitida será pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de outubro de 2026.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de outubro de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de outubro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

JOÃO CLETO ALVES  
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1375, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede redução de carga horária do servidor público, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, “e”, e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

**Considerando** os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 3616/23;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder redução de carga horária a pedido do servidor concursado **JESUS ALBERTO FAUSTINO DA SILVA**, matrícula 18446-1, portador da cédula de identidade RG nº 18.673.824-9, do cargo de **INSPETOR DE ALUNOS D, REF. PMS50**, subordinado a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de **02 (duas) horas diárias**.

**Art. 3º** - A redução permitida será pelo período de **06 (seis) meses**, a partir de 23 de outubro de 2026.

**Parágrafo Único:** A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

**Art. 4º** - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de outubro de 2026.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de outubro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**JOÃO CLETO ALVES**  
**CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO**

#### **PORTARIA Nº 1376, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.**

**Determina a restrição da atividade laboral da servidora público municipal que menciona e dá outras providências.**

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**Considerando** o disposto no artigo 16 da Lei Municipal 4967/10;

**Considerando** o disposto no artigo 3º da Lei Municipal 6452/20;

**Considerando** a necessidade de modificação das atribuições desempenhadas pela servidora;

**Considerando** os elementos constantes no protocolado PMS nº 26.503/21;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Restringe a atividade laboral da servidora **ADRIANA ALVES GUEDES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.582.612-7, matrícula 888-1, ocupante do cargo de **PROFESSOR MUNICIPAL I A, REF.MG10**, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 12 meses**.

**Parágrafo Único** – Em razão da restrição concedida a servidora passará a executar somente as atribuições do seu cargo que forem indicadas previamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, que as informará no prazo de 05 (cinco) dias.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Município de Sumaré, 01 de outubro de 2026.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO**

#### **PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de outubro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**JOÃO CLETO ALVES**  
**CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO**

#### **PORTARIA Nº 1377, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.**

**Concede redução de carga horária de servidora pública, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -**

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, “e”, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010 e Lei Municipal nº 6607, de 30 de junho de 2021;

**Considerando** os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 17845/21;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada **RENATA CAMILO PETROLINI**, matrícula 14628, portadora da cédula de identidade RG nº 33.871.822-9, do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO D, REF. PMS43**, subordinada à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, prestando serviços junto a Procuradoria geral do Município.

**Art. 2º** - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de **02 (duas) horas diárias**.

**Art. 3º** - A redução permitida será pelo período de **06 (seis) meses**, a partir de 01 de outubro de 2026.

**Parágrafo Único:** A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

**Art. 4º** - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de outubro de 2026.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de outubro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**JOÃO CLETO ALVES**  
**CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO**

#### **PORTARIA Nº 1378, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.**

**Exonera, a pedido, a servidora concursada e dá outras providências. -**

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**Considerando** pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

**Considerando** os elementos constantes no Protocolado – **PMS Nº 35.476/26**.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - Exonerar** do serviço público, a pedido, a servidora **ELISANGELA LIMA DE CASTRO**, matrícula nº 17032-1, portadora do RG nº 28.203.386-5, do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS C, REF. PMS57**, subordinada à Secretaria Municipal de Sustentabilidade.

**Parágrafo Único:** Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, serão retroativos a 30 de setembro de 2026.

**Art. 2º -** A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 01 de outubro de 2026.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de outubro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**JOÃO CLETO ALVES**  
**CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO**

#### PORTARIA Nº 1379, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

**Re-ratifica a Portaria nº 270, de 27 de fevereiro de 2026, e dá outras providências.-**

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** os elementos constantes no Protocolado PMS nº 25.678/2024;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º- Retificar** o artigo 1º da Portaria nº 270, de 27 de fevereiro de 2026, para que onde constou erroneamente.

*Art. 1º - Conceder à sra. **MONICA BORDON GAZZETTA FRIANO**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 19.879.743, CPF nº 139.472.168-40, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, lotada no cargo de **Professor Municipal I A, Ref. MG-10**, que ora fica vago, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, pela regra da Integralidade e Paridade nos termos do art. 6º da EC 41/2003.*

Passe a constar, sendo este o correto:

*Art. 1º - Conceder à sra. **MONICA BORDON GAZZETTA FRIANO**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 19.879.743, CPF nº 139.472.168-40, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, lotada no cargo de **Professor Municipal I B, Ref. MG-09**, que ora fica vago, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, pela regra da Integralidade e Paridade nos termos do art. 6º da EC 41/2003.*

**Art. 2º -** Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de outubro de 2026.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de outubro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**JOÃO CLETO ALVES**  
**CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO**

#### PORTARIA Nº 1380, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

**Dispõe sobre a designação da Gestora para as parcerias a serem celebradas com as OSC – Organizações da Sociedade Civil.-**

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;

**Considerando** os elementos constantes no Protocolado PMS nº 26800/17;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - Designar** a servidora, Sra. **PATRÍCIA PAVAN MARTINELLI**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 43.956.112-7, para responder como Gestora para as parcerias a serem celebradas com as **OSC – Organizações da Sociedade Civil**, através da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, com efeito retroativo a 16 de setembro de 2026.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de outubro de 2026.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de outubro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**JOÃO CLETO ALVES**  
**CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO**

#### PORTARIA Nº 1381, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

**Determina a restrição da atividade laboral da servidora público municipal que menciona e dá outras providências.**

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**Considerando** o disposto no artigo 16 da Lei Municipal 4967/10;

**Considerando** o disposto no artigo 3º da Lei Municipal 6452/20;

**Considerando** a necessidade de modificação das atribuições desempenhadas pela servidora;

**Considerando** os elementos constantes no protocolo PMS nº 30.357/26;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Restringe a atividade laboral da servidora **GISELE GABRIELA NOVELETO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.393.817-6, matrícula 17152-1, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE RECREAÇÃO INFANTIL C, REF. PMS57**, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 12 meses**.

**Parágrafo Único –** Em razão da restrição concedida a servidora passará a executar somente as atribuições do seu cargo que forem indicadas previamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, que as informará no prazo de 05 (cinco) dias.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Município de Sumaré, 01 de outubro de 2026.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de outubro de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**JOÃO CLETO ALVES**  
**CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO**

